



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016**

Aos

Licitantes

**Referente:** Pregão Presencial nº 018/2016

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento/locação de sistema integrado de gestão comercial, atendendo ao cidadão, controle de serviços e fiscalização através de sistemas embarcado em smartphone (fornecido pelo Saema), incluindo impressão de contas e respectivos serviços de instalação, implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, conforme Anexo I – Termo de Referência.

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, conforme abaixo:

**Pergunta 1: ITEM VI EXECUÇÃO FISCAL**

Para atendimento deste item do edital, está correto nosso entendimento que, o sistema objeto desta licitação, deverá gerar todas as informações conforme layout estabelecido pela empresa contratada pelo SAMEA que tratam dos ajuizamentos dos processos no fórum?

**Resposta:** Sim, deverá fornecer todas as informações necessárias para ajuizamento das execuções fiscais à empresa já contratada para executar esse serviço.

**Pergunta 2:** Está correto nosso entendimento, que todas as informações de tratamento da **Dívida Ativa**, conforme descrito no item 1.4 deste edital, será de responsabilidade do sistema objeto desta licitação?

**Resposta:** Sim.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**Pergunta 3:** O sistema comercial deverá Gerar informações para o sistema da empresa que cuida da Execução Fiscal?

**Resposta:** Sim, deverá disponibilizar os dados para a empresa que cuidará do ajuizamento das execuções fiscais nos cartórios.

**Pergunta 4:** Todo o acompanhamento junto ao Fórum de Cobranças Judiciais será de responsabilidade da empresa que cuida do Ajuizamento dos processos ao Fórum?

**Resposta:** Sim.

Araras, 25 de julho de 2016

  
**Marluce Natália de Góes Lima**  
Pregoeira

  
**Ari Oswaldo Fisher Filho**  
Apoio

  
**Fábio Eduardo Coladeti**

Apoio

  
**Simone Ap. Barbosa de Andrade dos Santos**

Apoio